



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC(MF)08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 421-2280 - Telefax 417-2954
CEP. 59.300.000

Projeto de Lei nº 013 2004.

“Modifica o caput do Art. 1º da Lei Municipal nº 4.052, de 08 de março de 2004, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caicó(RN),

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
Seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criado o Festival Caicoense da Carne de Sol e do Queijo a ser realizado no mês de junho, de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó(RN), em 15 de março de 2004.

Aprovado em 15 discursão
por unanimidade de votos
S. Sessões em 05 / 04 / 2004

1.º Secretário

Verônica Alcântara dos Santos
Verônica Alcântara dos Santos
Vereadora - PSB

Aprovado em 22 discursão
por unanimidade de votos
S. Sessões em 12 / 04 / 2004

1.º Secretário

Julgado objeto de deliberação
por unanimidade de votos
Encaminho as Comissões Técnicas
para emitir parecer
S. Sessões em 15 / 03 / 2004

Aprovado em 32 discursão
por unanimidade de votos
S. Sessões em 19 / 04 / 2004

1.º Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC(MF)08.385.910/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 421-2286 - Telefax 417-2954
CEP. 59.300-000

Comissão de Justiça e Redação
Projeto de Lei nº 013/04
Relator: José Teixeira
Parecer para única Discussão

Senhor Presidente:

PARECER

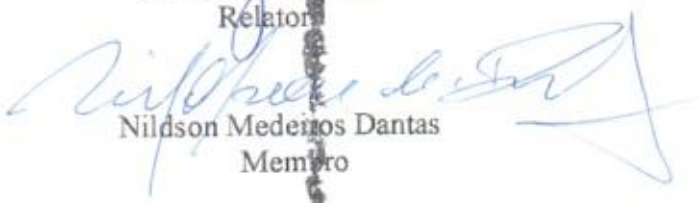
O Projeto de Lei em apreço, de autoria da edil Verônica Alcântara, modifica o caput do Art. 1º da Lei Municipal nº 4.052, de 08 de março de 2004, que cria o festival Caicoense da Carne de Sol e do Queijo a ser realizado no mês de junho de cada ano.

Somos de parecer favorável a sua aprovação, nada a acrescentar.

Sala das Comissões em 05 de abril de 2004.


Edevaldo Adolfo Maia
Presidente


José Teixeira Filho
Relator


Nildson Medeiros Dantas
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC(MF)08.385.947/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 421-2286 - Telefax 417-2954
CEP. 59.300.000

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL:

Projeto de Lei nº 013/2004.

Ementa: "Modifica o caput do Art. 1º da Lei Municipal nº 4.052, de 08 de março de 2004, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caicó(RN),

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a Seguinte Lei.

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 4.052, de 08 de março de 2004, que dispõe sobre a realização do Festival Caicoense da Carne de Sol e do Queijo, na cidade de Caicó, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica criado o Festival Caicoense da Carne de Sol e do Queijo a ser realizado no mês de junho de cada ano, nesta cidade de Caicó(RN)".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó(RN), em 20 de abril de 2004.


Edvaldo Adolfo Maia
Presidente


José Teixeira Filho
Relator


Nildson Medeiros Dantas
Membro